



## ★ Projetos para o Brasil

### Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania

O desafio de consolidar a seguridade social como vetor do desenvolvimento

Ana Fonseca e Eduardo Fagnani (Orgs)

# Expediente

Esta é uma publicação da Fundação Perseu Abramo.

## **Diretoria Executiva**

Presidente

Marcio Pochmann

Vice-Presidenta

Iole Ilíada

Diretoras

Fátima Cleide, Luciana Mandelli

Diretores

Joaquim Soriano, Kjeld Jakobsen

## Conselho Curador:

Hamilton Pereira (presidente), André Singer, Eliezer Pacheco, Elói Pietá, Emiliano José, Fernando Ferro, Flávio Jorge Rodrigues, Gilney Viana, Gleber Naime, Helena Abramo, João Motta, José Celestino Lourenço, Maria Aparecida Perez, Maria Celeste de Souza da Silva, Nalu Faria, Nilmário Miranda, Paulo Vannuchi, Pedro Eugênio, Raimunda Monteiro, Regina Novaes, Ricardo de Azevedo, Selma Rocha, Severine Macedo, Valmir Assunção

## O desafio de consolidar a seguridade social como vetor do desenvolvimento

LIVRO 2: artigos:

Eduardo Fagnani e Flavio Tonelli Vaz

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR OS ARTIGOS](#)

### SEGURIDADE SOCIAL, DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO

A Seguridade Social é ao mesmo tempo o mais importante mecanismo de proteção social do País e um poderoso instrumento do desenvolvimento. Além de transferências monetárias para as famílias, da previdência, do trabalho e da assistência social, contempla a oferta de serviços universais proporcionados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas) e pelo Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional (Susan).

Em conjunto com a geração de empregos formais e a política de valorização do salário mínimo, as transferências de renda da Seguridade Social tiveram papel destacado na ampliação das rendas das famílias que impulsionaram o mercado interno de consumo de massas, núcleo do recente ciclo de crescimento econômico.

O debate sobre esse tema é aprofundado em artigo elaborado por Eduardo Fagnani e Flávio Tonelli Vaz para o livro Políticas sociais, cidadania e desenvolvimento: educação, seguridade social, pobreza, infraestrutura urbana e transição Demográfica.

Segundo os autores, entre 2001 e 2012, o total de benefícios da Seguridade (que substituem a renda) passou de 24 milhões para 37 milhões, uma ampliação que ocorreu em todos os segmentos. Na Previdência Urbana, cresceram 48% (passando de 11,6 milhões para 17,2 milhões); na Previdência Rural, o acréscimo foi de 38% (de 6,3 milhões para 8,7 milhões); na Assistência Social, somente o Benefício de Prestação Continuada – BPC registrou acréscimo de 83% (de 2,1 milhões para 4,1 milhões); e, no Seguro-Desemprego a ampliação do número de benefícios emitidos teve incremento de 86% (de 4,1 milhões para 7,5 milhões).

Os autores ressaltam que cerca de dois terços dos benefícios substitutivos da renda das famílias (aproximadamente 34 milhões) correspondem ao piso do salário mínimo. E, com a agressiva política de valorização levada a cabo na década passada, elevou a renda desse contingente em mais de 70% acima da inflação desde 2003.

O formidável efeito redistributivo é ainda mais evidente se também contabilizarmos os seus beneficiários indiretos. Segundo o IBGE, para cada beneficiário direto há 2,5 beneficiários indiretos, membros da família. Dessa forma, a Seguridade Social beneficiou em 2012, direta e indiretamente, mais de 100 milhões de pessoas.

Além desses benefícios existem outros ligados à Assistência Social que complementam a renda do trabalho (como o Programa Bolsa Família, que beneficiava 13,8 milhões de famílias em 2013) e o Abono Salarial, pago uma vez ao ano, que alcança 13,7 milhões de trabalhadores com carteira assinada.

Esse conjunto de benefícios totalizou em 2012 R\$ 407 bilhões, o equivalente a 9,3% do PIB.

Durante a década de 1990 era voz corrente afirmar que qualquer reajuste para o salário mínimo

quebraria o país, a economia e a Previdência Social. Os dados indicaram o contrário. A Seguridade Social foi capaz de arcar com uma expansão da cobertura (medida pela ampliação dos benefícios) e pelo aumento real do valor das transferências e, ainda assim, manter-se superavitária.

Não obstante, a importância da Seguridade Social na recente melhoria das condições de vida dos brasileiros e na ativação da demanda agregada não tem sido devidamente sublinhada no debate atual.

Os defensores da corrente liberal, incluindo as instituições internacionais de fomento, difundem a falsa visão de que a proteção social brasileira se restringe ao programa Bolsa Família e que os avanços sociais recentes são frutos exclusivos dele. Sobrevalorizam o papel desse programa e negam a importância do crescimento da economia, da geração de empregos formais, da valorização do salário mínimo e das políticas universais que integram a Seguridade Social brasileira. Ao fazerem, minimizam o legado dos governos do Partido dos Trabalhadores na melhoria das condições de vida dos brasileiros.

Na visão dos autores, a questão de fundo diz respeito ao fato de que as elites políticas e econômicas do país sempre resistiram em aceitar essas conquistas dos movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980.

Pressionados por esses atores, desde 1989 os Poderes Executivo e Legislativo optaram por não implantar dispositivos constitucionais pétreos relativos à Seguridade Social (organização, financiamento e controle social).

A agenda de desenvolvimento deve necessariamente enfrentar essa questão. Nesta perspectiva é fundamental recolocar o debate acerca dos princípios constitucionais que norteiam a Organização da Seguridade Social, o Orçamento da Seguridade Social e os mecanismos que asseguram o controle social com destaque para o Conselho Nacional da Seguridade Social.

Mais especificamente, será preciso organizar a Seguridade Social e o Orçamento da Seguridade Social como rezam os artigos 194 e 195 da Carta de 1988. Além disso, será preciso instituir o Conselho Nacional da Seguridade Social, previsto no parágrafo único do artigo 194 da Constituição Federal.

Uma questão específica diz respeito à Desvinculação das Receitas da União (DRU), criada em 1994 com a imprópria denominação de “Fundo Social de Emergência” – uma “emergência” que dura quase 20 anos. Em 2015 sua vigência vencerá novamente e, para preservar a Seguridade Social seria socialmente justo que ela não fosse renovada.

Os recursos recuperados pela Seguridade Social devem ser majoritariamente aplicados em políticas universais, como as da Saúde, e para financiar a expansão da cobertura previdenciária, já que ainda hoje, 40% dos trabalhadores urbanos, muitos em idade avançada e com longo tempo de informalidade, não possuem perspectivas de cumprir as carências contributivas do sistema.

Da mesma forma, é preciso enfrentar o debate sobre a forma como as isenções previdenciárias fiscais têm sido contabilizadas pela área econômica, bem como seus efeitos futuros na sustentação financeira da Seguridade Social.

Também será preciso alterar a forma de contabilização das contas do RGPS que não considera a Previdência Social como parte da Seguridade Social. Desde 1989, o MPAS não considera as demais fontes de financiamento previstas no Orçamento da Seguridade Social.

O critério aparentemente inconstitucional que vem sendo adotado considera que as despesas da Previdência Rural e Urbana são cobertas exclusivamente pelas receitas próprias do setor.

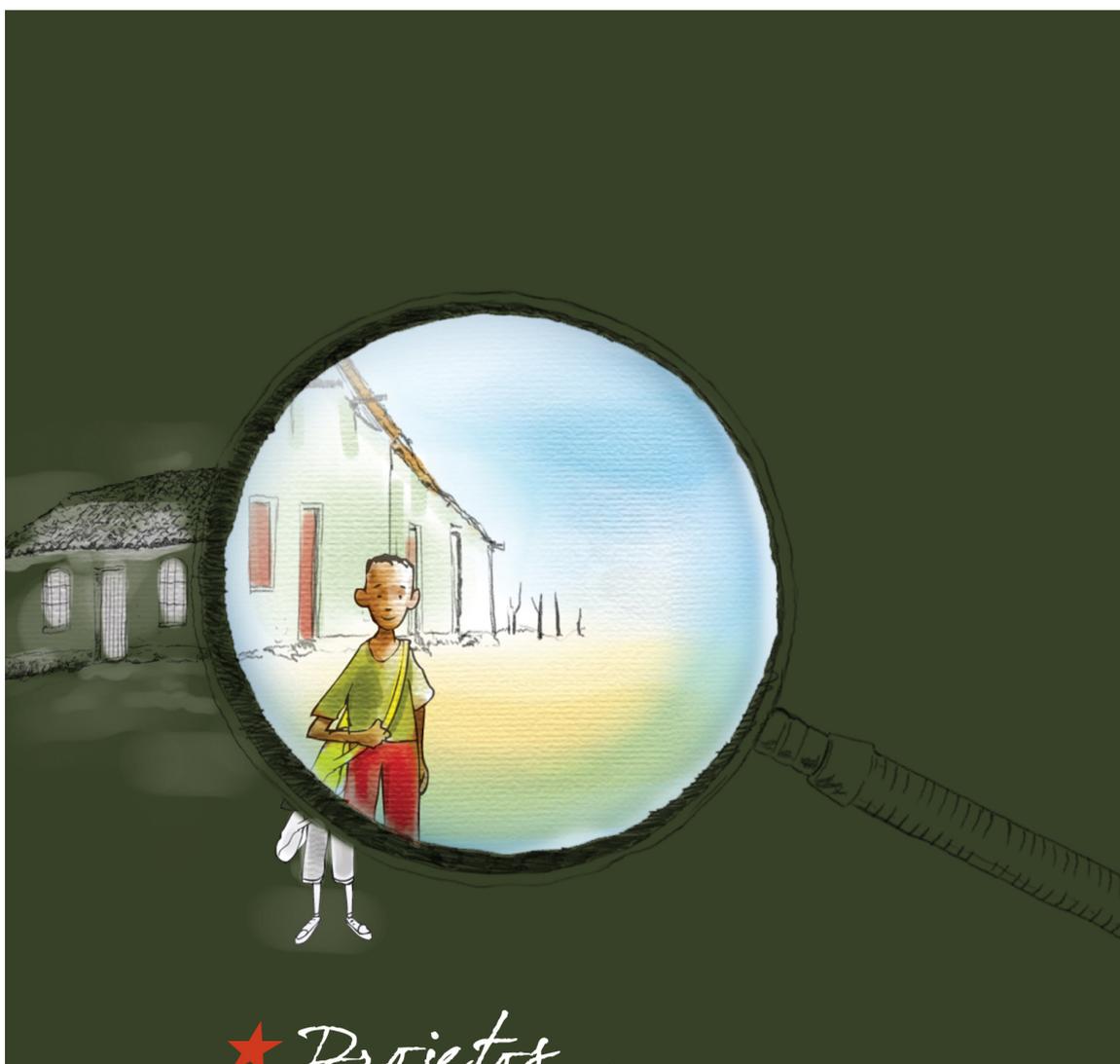
Essa forma de contabilização alimenta continuamente o mito do “déficit” da Previdência Social, que estimula as forças conservadoras a pressionar por novas rodadas de reforma.

O artigo demonstra que a Seguridade Social sempre foi superavitária. Sobram recursos que são desviadas pela área econômica e atividades não previstas pela Carta de 1988.

# Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania

Educação, seguridade social, pobreza,  
infraestrutura urbana e transição demográfica

ANA FONSECA E EDUARDO FAGNANI (ORGS.)



★ *Projetos*  
para o Brasil

FUNDAÇÃO  
Perseu Abramo  
Partido dos Trabalhadores

Acesse a publicação pelo endereço: [www.fpabramo.org.br/forum2013](http://www.fpabramo.org.br/forum2013)



F U N D A Ç Ã O

---

Perseu Abramo

Partido dos Trabalhadores

<http://www.fpabramo.org.br>